



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

APROVADO

1ª

DISCUSSÃO

EM 11-12-12

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 177/2012

Em, 11 de dezembro de 2012.

**REQUEREM URGÊNCIA NA
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
PARA O PROJETO DE LEI Nº
099/2012.**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, REQUEREM a Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA na Comissão de Redação Final para o Projeto de Lei nº 099/2012 de autoria do Vereador Alfredo Luis Nogueira Gonçalves.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2012.

Requere
Alfredo Luis Nogueira Gonçalves

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Lei em referência Estabelece normas para instalação de bares, lanchonetes e afins, nas proximidades de colégios e escolas.

Tendo em vista a proximidade do Recesso Parlamentar, solicitamos a sua apreciação em regime de urgência.